



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

Assunto: Resposta à Pergunta Parlamentar nº n.º 214/XIV/3.ª

Cara Catarina,

Encarrega-me o Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de, em resposta à pergunta parlamentar em epígrafe, levar ao conhecimento de V. Exa. os seguintes esclarecimentos:

Na sequência da prorrogação das restrições de entrada no espaço aéreo venezuelano, ditada pelas Autoridades daquele país, no passado dia 17 de outubro, a Embaixada de Portugal em Caracas solicitou em 19 de outubro, através dos canais diplomáticos, a realização extraordinária de oito voos diretos Lisboa-Caracas-Lisboa, nos meses de dezembro e de janeiro.

Na impossibilidade de realização de voos comerciais, por prorrogação das restrições no espaço aéreo venezuelano, a grande parte das companhias, incluindo a TAP, a autorização para estes oito voos foi solicitada a título excecional, dada a proximidade da época natalícia e a idade avançada e estado de saúde de muitos dos cidadãos da comunidade portuguesa na Venezuela, que pretendem juntar-se às suas famílias nesta quadra.

Apesar das insistências, esta solicitação ainda não teve resposta por parte das Autoridades Venezuelanas.

Com os melhores cumprimentos, *pastorais*

A Chefe do Gabinete

Indira Noronha

Indira Noronha

BJ/MM